



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



FAITA: [illegible]
[illegible]

Empenho nº 213

Processo nº 210

Ordem nº 210

Exercício de 2023

Nome: Eduardo Nunnari da Costa - MEI

Assunto: Pagamento de Passagens e Hospedagem para o Vereador

José Ademir Ribeiro da Silva e sua esposa Marla Karine

Jungla do Jardim para os dias 18 a 20 de outubro de 2023,

Rio de Janeiro / Brasília, Brasília / Rio de Janeiro

CHEQUE Nº <u>Débito em conta</u>
BANCO <u>Brasil S/A</u>
DATA <u>17/10/23</u>

R\$ 8.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

PROTOCOLO Nº 210

DATA 22/09/23

[Signature]

ASSINATURA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



DESPACHO

Considerando o convite do Exmo. Deputado Federal Sr. Murillo Gouvea, encaminhado pelo ofício nº 0046/2023GAB631 e a impossibilidade de me fazer presente em Brasília-DF, nas datas informadas, faculto ao Vereador José Adevane Ribeiro da Silva que assuma a responsabilidade em representar a Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, em atendimento ao convite.

Dê-se ciência para a manifestação do Exmo Vereador.

Cumpra-se.

Bom Jardim, 20 de setembro de 2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

Conto 21/09/2023

Jose Adevane R. Silva



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Murillo Gouvea - UNIÃO/RJ



Ofício 0046/2023GAB631

Brasília, 19 de Set. de 2023.

Ao Senhor Presidente
Vereador **Carlos Gastão Pinto**
Câmara Municipal de Bom Jardim
Rio de Janeiro

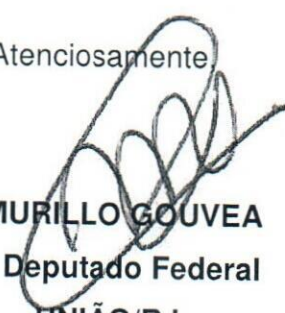
Senhor Presidente,

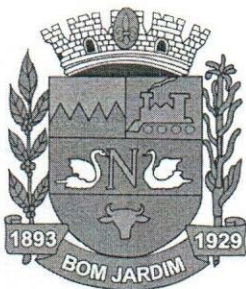
Ao cumprimenta-lo cordialmente, informo que meu gabinete em Brasília esta a disposição de Vossa Excelência sempre que precisar, o mandato é nosso e minha intenção é fortalecer o nosso município.

Convido Vossa Excelência para estar em meu gabinete em Brasília, de 17 de outubro a 20 de Outubro de 2023, para tratar de interesse comum do município de Bom Jardim, caso V.Exa. não possa estar presente ,peço que envie o representante vereador José Adevane.

Agradeço antecipadamente e reitero, estamos à disposição no que for de nosso alcance.

Atenciosamente


MURILLO GOUVEA
Deputado Federal
UNIÃO/RJ



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 21 de setembro de 2023.

Gabinete do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva ao Exmo.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Sr. Carlos Gastão Pinto Carrilho.

Venho por meio deste em atenção ao despacho do Exmo. Presidente Sr. Carlos Gastão Pinto Carrilho, em anexo, como resposta ao ofício nº 0046/2023GAB631, enviado pelo Gabinete do Deputado Federal Sr. Murillo Gouvea Pinto, informar sobre minha disponibilidade em representar a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, assim como para dialogar e solicitar recursos de fundamental interesse e importância para o Município de Bom Jardim/RJ, nas datas do dia 18 a 20 de outubro de 2023 (conforme solicitado pelo Gabinete do respectivo Deputado).

Diante disso, peço que me seja concedido 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Rio de Janeiro/Brasília, no dia 18 de outubro de 2023, nos horários entre 07:00h e 09:00h, e 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Brasília/Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 2023, entre 08:00h e 10:00h, assim como 02 (dois) dias de hospedagem para mim e minha assessora, Marla Karine Gonçalves Tardin, matrícula nº 12/0257-GPC. A hospedagem deverá compreender 02 (dois) quartos individuais para os dias 18 e 19 de outubro de 2023, sendo, portanto, duas diárias.

Comprometo-me ainda, como forma de demonstrar o real interesse público da viagem solicitada, a trazer declarações de comparecimento ao Gabinete do Deputado Federal Sr. Murillo Gouvea ou de qualquer outro órgão, em que eu possa comparecer em decorrência das atribuições da minha atividade legislativa, **referente a cada dia de missão oficial (dias 18 e 19 de outubro de 2023)**.



José Adevane Ribeiro da Silva



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PROCESSO Nº: 210/2023

Bom Jardim, 22 de setembro de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 - DEMANDANTE:

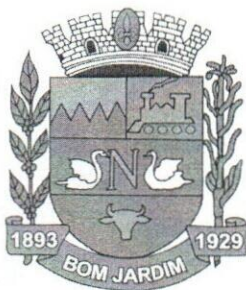
Órgão: Câmara Municipal de Bom Jardim
Responsável pela Demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180
GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços
E-mail: cmbj2011@gmail.com
Telefone: (22) 25662030

2 - OBJETO:

ITEM	OBJETO
01	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, por meio de cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas, bem como na prestação do serviço de agenciamento de hospedagens, por meio de cotação, reserva, emissão de voucher, cancelamento de hospedagens e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos para o Vereador José Adevane Ribeiro da Silva e de sua assessora Marla Karine Gonçalves Tardin, sendo 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Rio de Janeiro/Brasília, no dia 18 de outubro de 2023, entre 07:00h e 08:30h, e 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Brasília/Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 2023, entre 15:00h e 18:00h. As passagens aéreas deverão ser sem escalas. A hospedagem deverá compreender 02 (dois) quartos individuais, em hotel de 03 (três) estrelas, sendo duas diárias, com check-in no dia 18 de outubro e check-out para o dia 20 de outubro de 2023, com café da manhã incluso e até 10 (dez) km do Congresso Nacional; e com traslado do aeroporto de Brasília até o hotel no dia 18 de outubro de 2023. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes informações: a) Companhia aérea; b) Cidade de origem e destino; c) Duração do voo; d) Data e horário do voo e aeroportos utilizados; e) Valor da TARIFA; f) Valor da TAXA DE EMBARQUE; g) Informações sobre o hotel, sua localização e demais especificações sobre a hospedagem; h) informações sobre o nome da empresa responsável pelo traslado, e o que se fizer necessário para o cumprimento do objeto.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência é baseado no pedido formal em anexo do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva e para sua assessora, Marla Karine Gonçalves Tardin, sendo 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Rio de Janeiro/Brasília, no dia 18 de outubro de 2023, entre 07:00h e 08:30h, e 02



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



(duas) passagens aéreas com itinerário Brasília/Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 2023, entre 15:00h e 18:00h. As passagens aéreas deverão ser sem escalas. A hospedagem deverá compreender 02 (dois) quartos individuais, em hotel de 03 (três) estrelas, sendo duas diárias, com check-in no dia 18 de outubro e check-out para o dia 20 de outubro de 2023, com café da manhã incluso e até 10 (dez) km do Congresso Nacional; e com traslado do aeroporto de Brasília até o hotel no dia 18 de outubro de 2023. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes informações: a) Companhia aérea; b) Cidade de origem e destino; c) Duração do voo; d) Data e horário do voo e aeroportos utilizados; e) Valor da TARIFA; f) Valor da TAXA DE EMBARQUE; g) Informações sobre o hotel, sua localização e demais especificações sobre a hospedagem; h) informações sobre o nome da empresa responsável pelo traslado, e o que se fizer necessário para o cumprimento do objeto.

O pedido se baseia, conforme declaração em anexo do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, no convite enviado ao Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Sr. Carlos Gastão Pinto Carrilho, para o comparecimento ao Gabinete do Deputado Federal Murillo Gouvea em Brasília entre os dias 17 a 20 de outubro de 2023 para tratar de assuntos de interesse comum do município de Bom Jardim/RJ. Devido à impossibilidade do Presidente desta Casa em comparecer, o mesmo declinou do convite, estendendo ao Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, conforme solicitação do próprio Deputado Federal Murillo Gouvea (documento em anexo), que se manifestou em representar a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, se colocando à disposição para dialogar e solicitar recursos de fundamental importância para o município de Bom Jardim/RJ.

O Vereador José Adevane Ribeiro da Silva compromete-se, ainda, como forma de demonstrar o real interesse público da viagem solicitada, a trazer declarações de comparecimento ao Gabinete do Deputado Federal Sr. Murillo Gouvea ou de qualquer outro órgão, em que possa comparecer em decorrência das atribuições de sua atividade legislativa, referente a cada dia de missão oficial.

A não apresentação das declarações acima descritas ocasionará abertura de processo administrativo, o qual o Vereador José Adevane Ribeiro da Silva poderá responder por todas as despesas decorrentes da viagem referente aos dias em que não apresentar tais documentos.

4 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

A quantidade das passagens, horário das mesmas e dias de hospedagem foram baseados no pedido formal do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, conforme documento em anexo.

5 - QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDA	DESCRIÇÃO
------	------------	-------	-----------



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



		DE	
01	01	01	<p>Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, por meio de cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas, bem como na prestação do serviço de agenciamento de hospedagens, por meio de cotação, reserva, emissão de voucher, cancelamento de hospedagens e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos para o Vereador José Adevane Ribeiro da Silva e de sua assessora Marla Karine Gonçalves Tardin, sendo 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Rio de Janeiro/Brasília, no dia 18 de outubro de 2023, entre 07:00h e 08:30h, e 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Brasília/Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 2023, entre 15:00h e 18:00h. As passagens aéreas deverão ser sem escalas. A hospedagem deverá compreender 02 (dois) quartos individuais, em hotel de 03 (três) estrelas, sendo duas diárias, com check-in no dia 18 de outubro e check-out para o dia 20 de outubro de 2023, com café da manhã incluso e até 10 (dez) km do Congresso Nacional; e com traslado do aeroporto de Brasília até o hotel no dia 18 de outubro de 2023. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes informações: a) Companhia aérea; b) Cidade de origem e destino; c) Duração do voo; d) Data e horário do voo e aeroportos utilizados; e) Valor da TARIFA; f) Valor da TAXA DE EMBARQUE; g) Informações sobre o hotel, sua localização e demais especificações sobre a hospedagem; h) informações sobre o nome da empresa responsável pelo traslado, e o que se fizer necessário para o cumprimento do objeto.</p>

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL:

A prestação do serviço destina-se a suprir o fornecimento de passagem e hospedagem que serão necessárias à viagem do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva e de sua assessora Marla Karine Gonçalves Tardin à



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Brasília/DF, de modo a garantir os meios adequados para que os mesmos possam representar a Câmara Municipal de Bom Jardim, assim como os interesses do município de Bom Jardim.

7 - CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE ATENDIMENTO À DEMANDA:

A falta de atendimento à demanda impossibilitará que o Vereador José Adevane Ribeiro da Silva e sua assessora Marla Karine Gonçalves Tardin possam atender à demanda do convite do Deputado Federal Murillo Gouvea, e, dessa forma, não alcançando êxito na busca da defesa dos interesses do Município de Bom Jardim.

8 - LOCAL PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

As passagens/vouchers e quaisquer outras informações ou documentos necessários em relação às passagens e a hospedagem serão encaminhadas pela contratada via e-mail da Câmara Municipal de Bom Jardim (cmbj.2011@gmail.com). A empresa vencedora deverá apresentar a reserva contendo o LOCALIZADOR, data e hora e demais dados dos voos e da hospedagem via e-mail da Câmara Municipal de Bom Jardim. Os bilhetes de passagem emitidos deverão ser enviados pela contratada à Câmara Municipal de Bom Jardim por e-mail.

9 - RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

9.1. DO GESTOR DE CONTRATO:

9.1.1 - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seu art. 9º:

“Art. 9º - O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Presidente, ou por quem esse delegar, preferencialmente entre os servidores efetivos, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal;
IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - outras atividades compatíveis com a função.”

10 - FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos solicitados serão efetuados pela servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

10.1 - DO FISCAL DE CONTRATO

10.1.1 - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seus artigos 10 e 11:

“Art. 10 - O fiscal de contrato é o servidor, preferencialmente efetivo, designado pelo Presidente, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º. O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§2º. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art.11 - A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV – Realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



V – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

VI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária.”

11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O objeto poderá ser fornecido por qualquer empresa que disponibilize o produto de acordo com as exigências descritas, bem como a apresentação da documentação solicitada.

12 - CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser compatíveis com o preço de mercado e o produto deverá estar dentro das solicitações do Termo de Referência.

13 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Servidora responsável pela demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços.

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

14 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA:

Carlos Gastão Pinto Carrilho, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em 22 / 09 / 23

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

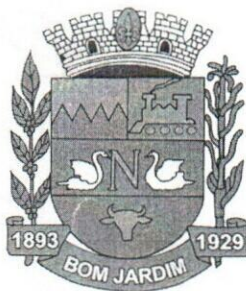


Conta..... =	4	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária.. =	01.100	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade.... =	2001000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	15000	ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

Saldos de 06/10/2023 até 06/10/2023

Dotação Inicial..... =	286.946,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	490,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	490,00
Empenhado até o Período. =	167.366,39
Liquidado até o Período. =	124.173,07
Pago até o Período..... =	123.694,67
A Pagar Processado..... =	478,40
A Pagar não Processado.. =	43.193,32
Total a Pagar..... =	43.671,72
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	119.579,61

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PROCESSO Nº: 210/2023

Bom Jardim, 24 de setembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 047/2023

1- OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, por meio de cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas, bem como na prestação do serviço de agenciamento de hospedagens, por meio de cotação, reserva, emissão de voucher, cancelamento de hospedagens e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos para o Vereador José Adevane Ribeiro da Silva e de sua assessora Marla Karine Gonçalves Tardin, sendo 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Rio de Janeiro/Brasília, no dia 18 de outubro de 2023, entre 07:00h e 08:30h, e 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Brasília/Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 2023, entre 15:00h e 18:00h. As passagens aéreas deverão ser sem escalas. A hospedagem deverá	UNIDADE	01



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



	<p>compreender 02 (dois) quartos individuais, em hotel de 03 (três) estrelas, sendo duas diárias, com check-in no dia 18 de outubro e check-out para o dia 20 de outubro de 2023, com café da manhã incluso e até 10 (dez) km do Congresso Nacional; e com traslado do aeroporto de Brasília até o hotel no dia 18 de outubro de 2023. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes informações: a) Companhia aérea; b) Cidade de origem e destino; c) Duração do voo; d) Data e horário do voo e aeroportos utilizados; e) Valor da TARIFA; f) Valor da TAXA DE EMBARQUE; g) Informações sobre o hotel, sua localização e demais especificações sobre a hospedagem; h) informações sobre o nome da empresa responsável pelo traslado, e o que se fizer necessário para o cumprimento do objeto.</p>		
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo de Referência é baseado no pedido formal em anexo do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva e para sua assessora, Marla Karine Gonçalves Tardin, sendo 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Rio de Janeiro/Brasília, no dia 18 de outubro de 2023, entre 07:00h e 08:30h, e 02 (duas) passagens aéreas com itinerário Brasília/Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 2023, entre 15:00h e 18:00h. As passagens aéreas deverão ser sem escalas. A hospedagem deverá compreender 02 (dois) quartos individuais, em hotel de 03 (três) estrelas, sendo duas diárias, com check-in no dia 18 de outubro e check-out para o dia 20 de outubro de 2023, com café da manhã incluso e até 10 (dez) km do Congresso Nacional; e com traslado do



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



aeroporto de Brasília até o hotel no dia 18 de outubro de 2023. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes informações: a) Companhia aérea; b) Cidade de origem e destino; c) Duração do voo; d) Data e horário do voo e aeroportos utilizados; e) Valor da TARIFA; f) Valor da TAXA DE EMBARQUE; g) Informações sobre o hotel, sua localização e demais especificações sobre a hospedagem; h) informações sobre o nome da empresa responsável pelo traslado, e o que se fizer necessário para o cumprimento do objeto.

O pedido se baseia, conforme declaração em anexo do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, no convite enviado ao Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Sr. Carlos Gastão Pinto Carrilho, para o comparecimento ao Gabinete do Deputado Federal Murillo Gouvea em Brasília entre os dias 17 a 20 de outubro de 2023 para tratar de assuntos de interesse comum do município de Bom Jardim/RJ. Devido à impossibilidade do Presidente desta Casa em comparecer, o mesmo declinou do convite, estendendo ao Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, conforme solicitação do próprio Deputado Federal Murillo Gouvea (documento em anexo), que se manifestou em representar a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, se colocando à disposição para dialogar e solicitar recursos de fundamental importância para o município de Bom Jardim/RJ.

O Vereador José Adevane Ribeiro da Silva compromete-se, ainda, como forma de demonstrar o real interesse público da viagem solicitada, a trazer declarações de comparecimento ao Gabinete do Deputado Federal Sr. Murillo Gouvea ou de qualquer outro órgão, em que possa comparecer em decorrência das atribuições de sua atividade legislativa, referente a cada dia de missão oficial.

A não apresentação das declarações acima descritas ocasionará abertura de processo administrativo, o qual o Vereador José Adevane Ribeiro da Silva poderá responder por todas as despesas decorrentes da viagem referente aos dias em que não apresentar tais documentos.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.1.1 - Órgão: 01 – Câmara Municipal

3.1.2 - Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

3.1.3 - Funcional: 010310001 – Legislativa

3.1.4 - Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

3.1.5 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 –
3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

3.1.6 - Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



3.2 - As despesas com a aquisição de peças correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.2.1 - Órgão: 01 – Câmara Municipal

3.2.2 - Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

3.2.3 - Funcional: 010310001 – Legislativa

3.2.4 - Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

3.2.5 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

3.2.6 - Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

4 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

4.2 - A Agente de Contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

4.2.1 - A Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

4.2.2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Termo de Referência, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

4.2.3 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

4.2.4 - Não serão aceitas propostas com valores globais superiores aos estimados cadastrados no sistema;

4.2.5 - Será desclassificada a proposta que:

4.2.5.1 - Contiver vícios insanáveis;

4.2.5.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo de Referência;

4.2.5.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;

4.2.5.3.1 - De acordo com a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, art. 59, § 4º, preços manifestadamente inexequíveis



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

4.2.5.3.1.1 – Conforme art. 59, §4º da Lei Federal nº 14.133/21, consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado.

4.2.5.4 - Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Agente de Contratação;

4.2.5.4.1 - Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto desta Dispensa Eletrônica.

4.2.5.4.2 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 e art. 64 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade;

4.2.5.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Termo de Referência, desde que insanável;

4.2.5.6 - Não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Agente de Contratação.

4.3 - A empresa que abandonar o processo, deixando de enviar a documentação indicada neste Termo de Referência, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste termo.

4.4 - Se a proposta não for aceitável, ou se a empresa não atender às exigências de habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Termo de Referência.

5 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO, FORMA DE ENTREGA DO BEM E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A Administração emitirá por escrito ordem de início, com a quantidade e identificação dos serviços que serão prestados, o local da execução, o prazo máximo para início e conclusão, a identificação e assinatura do gestor responsável pela emissão da ordem e a identificação da pessoa jurídica a que se destina a ordem;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



5.2 - Os serviços serão executados de forma indireta, pelo regime de empreitada por preço global;

5.3 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.4 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

5.5 - A execução do contrato reputa-se concluída quando as obrigações da Administração e da CONTRATADA forem integralmente cumpridos, após a conclusão do serviço objeto desta contratação e a realização do respectivo pagamento;

5.6 - O CONTRATANTE terá que efetuar o pagamento na data da contratação, contados da emissão da nota fiscal;

5.7- Os documentos fiscais serão emitidos em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, CNPJ 00.495.116/0001-49, Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim;

5.8 - Junto aos documentos fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista com validade atualizada exigidas neste Termo de Referência;

5.8.1 - **Deverá a empresa vencedora observar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e suas alterações, a fim de retenção de imposto de renda;**

5.9 - O pagamento será feito através de depósito em conta corrente, por boleto bancário ou em PIX, informado pela CONTRATADA, em parcela única, na forma da legislação vigente;

5.10 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando prejuízo econômico extraordinário e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a Administração para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada, justificada e devidamente comprovada pela CONTRATADA;

5.11 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;

5.12 - É vedado à CONTRATADA a cessão de crédito para instituições financeiras decorrentes dos pagamentos futuros dispostos neste Termo de Referência, ressalvada a hipótese do art. 46 da Lei Complementar nº 123/06;

5.13 - O pagamento será suspenso, por meio de decisão motivada dos servidores competentes, em caso de constada irregularidade na documentação da CONTRATADA ou irregularidade durante o processo de liquidação.

6 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - A Administração está sujeita às seguintes obrigações:

6.1.1 - Emitir a ordem de fornecimento e verificar se o objeto foi apresentado no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.2 - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

6.1.4 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

6.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.3 - Exercer a fiscalização através de servidor especialmente designado, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos está sendo cumpridas as especificações previstas no Termo de Referência de forma satisfatória, documentando quaisquer ocorrências;

6.4 - Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao representante da contratada, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



6.5 - Prestar, ao representante da contratada, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

6.6 - Atestar e encaminhar a nota fiscal para pagamento, conforme previsto no Termo de Referência;

6.7 - Manifestar-se, por escrito, em todos os atos relativos à execução.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:

7.1.1 - **Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;**

7.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

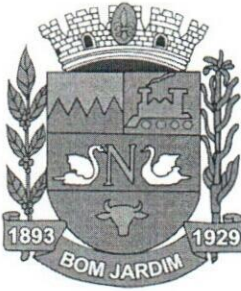
7.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 - A contratante é responsável por solucionar todo e qualquer desembaraço que por ventura possa ocorrer durante a prestação do serviço contratado.

7.1.4 - Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8 - LOCAL PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

8.1 - As passagens/vouchers e quaisquer outras informações ou documentos necessários em relação às passagens e a hospedagem serão encaminhadas pela contratada via e-mail da Câmara Municipal de Bom Jardim (cmbj.2011@gmail.com). A empresa vencedora deverá apresentar a reserva contendo o LOCALIZADOR, data e hora e demais dados dos voos e da hospedagem via e-mail da Câmara Municipal de Bom Jardim. Os bilhetes de passagem emitidos deverão ser enviados pela contratada à Câmara Municipal de Bom Jardim por e-mail.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



9 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

9.1.1 - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social (INSS);

9.1.2 - Certidão de Regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.1.3 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

9.1.4 - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Lei 12.440/2011 – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.2 - DAS MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste processo, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2.2 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Termo de Referência implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as empresas remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar o processo.

10 - PENALIDADES

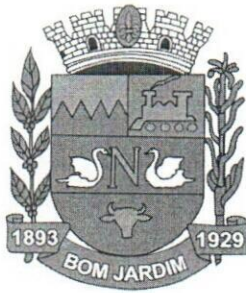
10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, bem como pela inobservância das regras estabelecidas neste Termo de Referência, a CONTRATADA ficará sujeita aos termos do disposto nos artigos 155 e segs. da Lei Federal nº 14.133/21, sendo-lhe aplicada, garantidas a prévia defesa, as seguintes penalidades:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Multa;

10.1.3 - Impedimento de licitar e contratar;

10.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



10.2 - A sanção de advertência, prevista no art. 156, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, será aplicada pela infração administrativa prevista de dar causa à inexecução parcial do contrato, prevista no art. 155, inc. I, desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.3 - A sanção de multa, prevista no art. 156, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, calculada na forma deste Termo de Referência, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do objeto solicitado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

10.4 - A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 156, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas de dar causa à inexecução parcial do Termo de Referência que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total do Termo de Referência; deixar de entregar a documentação exigida para o processo; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do Termo de Referência sem motivo justificado; previstas no art. 155, inc. II, III, IV, V, VI e VII, desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.5 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no art. 156, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar o objetivo; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; previstas no art. 155, inc. VIII, IX, X, XI e XII, desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.6 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, estabelecida no art. 156, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

10.6.1 - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de Ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

10.6.2 - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

10.7 - As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar; prevista no art. 156, inc. I, III e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, prevista no inciso II do caput deste artigo.

10.8 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.9 - A aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

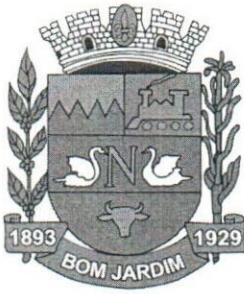
10.10 - O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a empresa vencedora a multa de mora, na forma prevista neste Termo de Referência.

10.10.1 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

10.11 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

10.11.1 - Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

10.11.2 - Pagamento da multa;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



10.11.3 - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

10.11.4 - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

10.11.5 - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.12 - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11 - CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

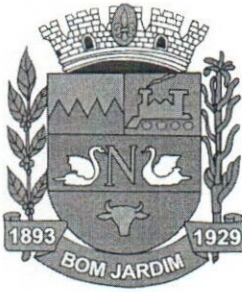
11.1.1 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2 - A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.3 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Referência, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 - RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

12.1 - Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado,



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

12.2. DO GESTOR DE CONTRATO:

12.2.1 - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seu art. 9º:

“Art. 9º - O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Presidente, ou por quem esse delegar, preferencialmente entre os servidores efetivos, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - outras atividades compatíveis com a função.”

13 - FISCAL DO CONTRATO:

13.1 - A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos solicitados serão efetuados pela servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

13.2 - DO FISCAL DE CONTRATO

13.2.1 - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seus artigos 10 e 11:

“Art. 10 - O fiscal de contrato é o servidor, preferencialmente efetivo, designado pelo Presidente, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



§ 1º. O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§2º. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art.11 - A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV – realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

V – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

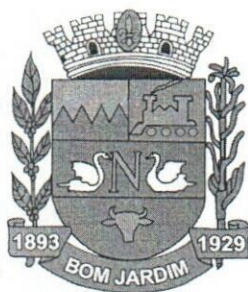
VI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária.”

14 - SUBCONTRATAÇÃO

14.1 - Não será admitida subcontratação para o presente objeto.

15 - GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



16 - ENCERRAMENTO

16.1 - O presente Termo de Referência compõe-se de 15 (quinze) páginas, sendo esta última assinada.

17 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Servidora: Nathalia Stutz Amaral
Matrícula: 12/0180 GPC
Cargo: Auxiliar Administrativo

Nathalia Stutz Amaral
Responsável por Bens em Almoxarifado,
Patrimônio e Serviços

18 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim

Aprovado em 24/09/2023

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: "raquel@riobonitotur.com.br" <raquel@riobonitotur.com.br>

4 de outubro de 2023 às 11:10

Bom dia!

Estou enviando um anexo para cotação de preço, com as descrições desejadas, para atender a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato via: e-mail ou (22)2566-2030 - (22) 981-105398, falar com Marinice.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira.



Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf

225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: RRF VIAGENS <rrfviagens@gmail.com>

4 de outubro de 2023 as 11:11


Bom dia!

Estou enviando um anexo para cotação de preço, com as descrições desejadas, para atender a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato via: e-mail ou (22)2566-2030 - (22) 981-105398, falar com Marinice.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira.

 **Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf**
225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: fabiane@bonvoyage.com.br


4 de outubro de 2023 às 11:12

Bom dia!

Estou enviando um anexo para cotação de preço, com as descrições desejadas, para atender a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato via: e-mail ou (22)2566-2030 - (22) 981-105398, falar com Marinice.

At,te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação/ Pregoeira.

 **Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf**
225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 11:14

Para: fatima@burgtur.com.br


Bom dia!

Estou enviando um anexo para cotação de preço, com as descrições desejadas, para atender a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato via: e-mail ou (22)2566-2030 - (22) 981-105398, falar com Marinice.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira.

 **Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf**
225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: GB turismo Entretenimento <gbturismonf@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 11:15

Bom dia!

Estou enviando um anexo para cotação de preço, com as descrições desejadas, para atender a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato via: e-mail ou (22)2566-2030 - (22) 981-105398, falar com Marinice.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira.

 **Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf**
225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: serratourturismo@gmail.com

4 de outubro de 2023 às 11:16


Bom dia!

Estou enviando um anexo para cotação de preço, com as descrições desejadas, para atender a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato via: e-mail ou (22)2566-2030 - (22) 981-105398, falar com Marinice.

At,te.

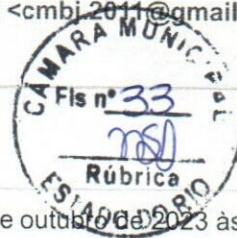
Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira.

 **Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf**
225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: cvjorgeluis@gmail.com

4 de outubro de 2023 às 11:16


Bom dia!

Estou enviando um anexo para cotação de preço, com as descrições desejadas, para atender a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato via: e-mail ou (22)2566-2030 - (22) 981-105398, falar com Marinice.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira.

 **Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf**
225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: "jlconsultorturismo@gmail.com" <jlconsultorturismo@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 13:31

Boa tarde!

Segue anexo, documento para cotação de preço. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato. (22) 981-105398.

At,te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação/Pregoeira.

 **Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf**
225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



RE: Passagens Aéreas

1 mensagem

fabiane@bonvoyage.com.br <fabiane@bonvoyage.com.br>
Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 11:34

Bom dia,

Aqui Fabiane Freitas, responsável pela Bon Voyage Operadora.
Vou verificar a solicitação.

Pode informar como nos conheceu?

Em breve enviarei resposta.

Atenciosamente,
Fabiane Freitas
Bon Voyage Operadora e Representações Ltda
tel: 55 21 98330 8688

De: "CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM" <cmbj.2011@gmail.com>
Enviada: 2023/10/04 11:13:07
Para: fabiane@bonvoyage.com.br
Assunto: Passagens Aéreas

Bom dia!
Estou enviando um anexo para cotação de preço, com as descrições desejadas, para atender a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato via: e-mail ou (22)2566-2030 - (22) 981-105398, falar com Marinice.
At,te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação/ Pregoeira.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: "felipe@rrfviagens.com.br" <felipe@rrfviagens.com.br>

4 de outubro de 2023 às 11:36


Bom dia!

Estou enviando um anexo para cotação de preço, com as descrições desejadas, para atender a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato via: e-mail ou (22)2566-2030 - (22) 981-105398, falar com Marinice.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira.

 **Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf**
225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

5 de outubro de 2023 às 14:09

Para: "kassioveras@cvc.com.br" <kassioveras@cvc.com.br>

Boa tarde, Kassio!

Segue o anexo, para cotação de preço. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato: (22)2566-2030 (22) 981-105398 e por esse e-mail. Peço acusar recebimento.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira



Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf

225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

6 de outubro de 2023 às 08:45

Para: cristianepassos@cvc.com.br

Bom dia, Cristiane!

Segue o anexo, documento para cotação de preço. com as especificações. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira

 **Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf**
225K



Filial: NOVA FRIBURGO CADIMA SHOPPING

Rua Moisés Amélio, 17 Nova Friburgo - RJ LOJA 130

Vendedor: Kassio

Salles Veras

Telefone: (22) 2521-

1949

E-mail:

kassioveras@cvc.com.br

Leia o QR code e realize o pagamento online:



CNPJ: .04.623.276/0001-87

Orçamento da sua viagem

05 de outubro de 2023

Valor (3 produtos) R\$ 17.337,20

Taxas e impostos R\$ 482,98

Total de **R\$ 17.820,18**



Hotéis

Total (2 Adultos)

18 de out - 20 de out (2 diárias)

✓ Melia Brasil 21

Setor Hoteleiro Sul - quadra 6 - bloco d asa su. Brasília, distrito federal, Brasil
Brasília- Distrito Federal

2 Melia room twin

Café da manhã

Regras de cancelamento

Tarifa	Reembolsável	Cancela grátis até 16/10/2023	
Taxas e multas	A partir de	Até	Valor da multa de cancelamento
	17/10/2023	18/10/2023	R\$ 865,06

Caso a solicitação de reserva seja aprovada, o cancelamento dentro do período apresentado resultará na aplicação de multa correspondente.

Atenção:
TARIFÁRIO COM CAFE



Aéreo

Total (2 Adultos)

Brasília - Rio De Janeiro

Reembolsável



Latam Classe Econômica

À Camara Municipal de Bom Jardim

Segue orçamento conforme solicitado:

Processo : 0210/2023 – 03/10/2023

AEREO LATAM

VÔO	PARTIDA	CHEGADA	CIDADE /AEROPORTO	CIDADE /AEROPORTO
3789	08:00	09:50	RIO DE JANEIRO / SDU	BRASILIA
3798	15:35	17:20	BRASILIA	RIO DE JANEIRO / SDU

TARIFA POR PESSOAR\$ 2756,42
 TAXA DE EMBARQUE POR PESSOA ...R\$ 71,80
 RAV (AGENCIA)R\$ 275,64
TOTAL BILHETE AÉREO POR PESSOAR\$ 3103,86

2 diárias - 1.566,00
3.103,86

HOTEL OPÇÃO

SAINT PAUL PLAZA – ASA SUL/prox CASV (c/prazo)

Período de 18 a 20 outubro 2023

01 quarto single com café da manha

R\$ 783,00 preço por quarto para o período

Check in 14:00/check out até 12:00

Para check in antes do horário é necessário pagamento de diária extra.

4.569,86
3.103,86
 7.673,72

CONFORT SUITES BRASILIA – ASA NORTE (c/ prazo)

Período de 18 a 20 outubro 2023

01 quarto single com café da manha

R\$ 1216,00 preço por quarto para o período

Check in 14:00/check out até 12:00

Para check in antes do horário é necessário pagamento de diária extra.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

TRATA-SE DE UMA COTAÇÃO E OS VALORES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES

PARA RESERVA AEREA	ENVIAR COPIA DO RG C/ CPF DO PASSAGEIRO
PARA RESERVA DE HOTEL C/ PRAZO	ENVIAR COPIA DO RG C/ CPF DO PASSAGEIRO
PARA RESERVA DE HOTEL SEM PRAZO	ENVIAR COPIA DO RG C/ CPF DO PASSAGEIRO E PAGAMENTO IMEDIATO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0210/2023 Dt. Solicitação: 03/10/2023

Fornecedor: **BURGUR**
CPF/CNPJ: **27048164000145**
Dt. Resposta: **04/10/23**

Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agendamento de viagens, por meio de cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas, conformações constantes no Termo de Referência.

Nome	Marca	UND	QTD.	Vir. Unitário	Total
1 Contratação de empresa especializada em prestação de vendas de passagem aérea com serviço agendamento de viagens, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento de passagens; agendamento de hospedagens; reserva; emissão de voucher; cancelamento de hospedagens; entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos para o vereador: José Adevane Ribeiro da Silva, e sua assessora: Marla Karine Gonçalves Tardin, sendo 02 (duas) passagens aéreas; Rio de Janeiro/ Brasília, dia 18/10/2023, entre 07:00h e 08:30h, e 02 (duas), Brasília/Rio de Janeiro, 20/10/2023, entre 15:00h e 18:00h, sem escalas. Hospedagem com 02 (dois) quartos individuais, hotel, três estrelas, duas diárias, check-in 18/10 e check-out 20/10, com café da manhã incluso e até 10 Km do Congresso Nacional; traslado do aeroporto de Brasília ao hotel no dia 18/10/23. A companhia vencedora deverá apresentar as seguintes informações: companhia aérea/ cidade de origem e destino/ duração do voo e aeroportos utilizados/valor da tarifa/valor da taxa de embarque/informações sobre o hotel, localização, etc.		U	1,00	3080,00	6.160,00

Total: **6.160,00**

[Handwritten Signature]
ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO
PESSOA FÍSICA CPF
270481640001.45
BURGUR

Ida Brasília - Rio De Janeiro Voo direto

sexta-feira, 20 de out

15:35 BSB

Brasília

1h 45min

Voo direto

LA 3798

SDU 17:20

Rio de Janeiro



Inclui bolsa ou mochila e bagagem de mão

Bolsa ou mochila pequena Bolsa ou mochila pequena, deve caber abaixo do assento à frente.

Bagagem de mão Mala de até 10kg. Tamanho permitido: 40 x 25 x 55 cm (comprimento x largura x altura)

Atenção: Esta oferta não inclui bagagem despachada no aeroporto.

Aéreo

Total (2 Adultos)

Rio De Janeiro - Brasília

Reembolsável

Latam Classe Econômica

Ida Rio De Janeiro - Brasília Voo direto

quarta-feira, 18 de out

08:00 SDU

Rio de Janeiro

1h 50min

Voo direto

LA 3789

BSB 09:50

Brasília

Inclui bolsa ou mochila e bagagem de mão

Bolsa ou mochila pequena Bolsa ou mochila pequena, deve caber abaixo do assento à frente.

Bagagem de mão Mala de até 10kg. Tamanho permitido: 40 x 25 x 55 cm (comprimento x largura x altura)

Atenção: Esta oferta não inclui bagagem despachada no aeroporto.

Informações importantes

Preços em real (R\$) convertido ao câmbio do dia sujeito a alteração e disponibilidade da tarifa

Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento

Este orçamento é apenas uma tomada de preço

Os serviços citados não estão reservados, a compra somente poderá ser confirmada após a confirmação dos fornecedores

Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra

Meios de pagamento

Cartão de crédito e boleto bancário/carnê. Sujeito a aprovação de crédito

ID do carrinho: 651f33f6692ca458bf778b33

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim



Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Processo : 0210/2023

Data da Compra: 03/10/2023

Situação : AGUARDANDO ORÇAMENTO

Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agendamento de viagens, por meio de cotação, reserva, marcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas, conformações constantes no Termo de Referência.

Fornecedores

- 01 - Bon Voyage Operadora
- 02 - Burtur Agência de Viagens
- 03 - CVC Agência de Viagens

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Quantidade	01		02		03	
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01-Contratação de empresa especializada em prestação de vendas de passagem aéreas com serviço:agendamento de viagens; reserva; marcação; remarcação; emissão; cancelamento de passagens; agendamento de hospedagens; reserva; emissão de voucher; cancelamento de hospedagens; entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos para o vereador: José Adevane Ribeiro da Silva, e sua assessora: Marla Karine Gonçalves Tardin, sendo 02 (duas) passagens aéreas; Rio de Janeiro/ Brasília, dia 18/10/2023, entre 07:00h e 08:30h, e 02 (duas), Brasília/Rio de Janeiro, 20/10/2023, entre 15:00h e 18:00h, sem escalas. Hospedagem com 02 (dois) quartos individuais, hotel; três estrelas, duas diárias, check-in 18/10 e check-out 20/10, com café da manhã incluso e até 10 Km do Congresso Nacional; traslado do aeroporto de Brasília ao hotel no dia 18/10/23. A companhia vencedora deverá apresentar as seguintes informações: companhia aérea/ cidade de origem e destino/ duração do voo e aeroportos utilizados/valor da tarifa/valor da taxa de embarque/informações sobre o hotel, localização, etc.	U.	1	7.773,72	7.773,72	6.160,00	6.160,00	17.820,18	17.820,18
Total por Fornecedor			7.773,72	7.773,72	6.160,00	6.160,00	17.820,18	17.820,18



Marinice Cardoso Junior
 Agente de Combate à Corrupção
 Matr.: 12/0182 - GPC

Total por Vencedor



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PARECER

Processo nº 210/2023

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA E VENDA DE PASSAGENS AÉREAS, AGENDAMENTO DE HOSPEDAGEM E TRANSLADO DE VEREADOR E ASSESSORA EM VIAGEM OFICIAL AO DISTRITO FEDERAL CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

I – Breve resumo dos fatos:

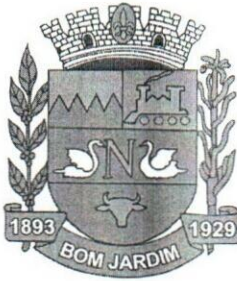
Trata-se de consulta formulada sobre a possibilidade de contratação de serviço de reserva e venda de passagens aéreas, agendamento de hospedagem e traslado de Vereador e Assessora da Câmara Municipal de Bom Jardim, em viagem oficial ao Distrito Federal, na forma discriminada no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência nº 47/2023, em dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos presentes autos: solicitação expressa do Exmo. Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, documento de formalização da demanda, autorização para deflagração do processo, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, aviso de dispensa, com divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal, pesquisa de preço com solicitação de proposta encaminhada a três empresas do setor, mapa de preços assinado pela Agente de Contratação.

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021,

É o relatório. Passo à análise.

Glieber Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 127.256 GPC
OAB/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



II – No mérito:

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, II que assim dispõe:

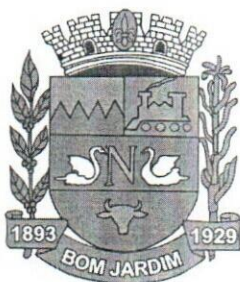
Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Dispõe o Decreto 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos acima, que o valor limite para contratação por dispensa de licitação passará R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Glieber Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 12/256 GPC
OAB/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, para os casos de dispensa de licitação, a Lei nº. 14.133/21 trouxe a previsão da forma eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

Destaca-se que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação.

O valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai da pesquisa de mercado, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a cotação com três empresas do respectivo setor de agendamentos, conforme pedidos de solicitação de preços e mapa de preços que constam do processo. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento. Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que o Setor Contábil informa a existência de crédito orçamentário suficiente a saldar a despesa oriunda da aquisição em tela, indicando especificamente o saldo da conta nº 3390.39.00-00/4 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Glieber Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 12/256 GPC
OAB/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente.

Recomenda-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, devendo a demanda ser lançada no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, para o procedimento da Dispensa Eletrônica, conforme estabelecido no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como que conste no Portal Nacional de Contratações.

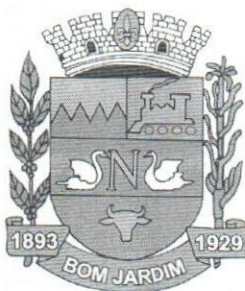
Há que se recomendada ainda a contratação com a empresa que apresentou o menor preço na pesquisa de mercado, qual seja, Burgtur Agências de Viagens, com o valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e seiscentos reais), em se apresentado as respectivas certidões obrigatórias, **TÃO SOMENTE para os casos em que o procedimento de dispensa eletrônica restar deserto por falta de propostas, de propostas válidas, ou se acaso impossibilitada a habilitação das proponentes.**

Impende salientar sobre a necessidade de se conferir publicidade ao empenho a ser realizado, publicando-se a despesa, em obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade, constante no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jardim, 06 de outubro de 2023.


Glíeber Tardin
Assessor Jurídico
Matrícula 12/0256-GPC
OAB-RJ 148614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo 0210/2023

COMPRA Nº 047

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021- Art. 75 II

A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ em conformidade com o Art. 75, § 3º, torna público que promoverá a contratação de empresa especializada na prestação de agendamento de viagens, por meio de cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas, conforme informações constantes no Termo de Referência.

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, através dos telefones (22) 2566-2030, 2566-2366 e pelo e-mail: cmbj.2011@gmail.com.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis

Bom Jardim, 04 de outubro de 2023.

Marinice Cardoso Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira.

Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Dispensa Eletrônica

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: Pixel Web Design <pixel@pixelwebdesign.com.br>

4 de outubro de 2023 às 10:36

Bom dia!

Segue anexo, para publicação no site oficial.
At,te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação/ Pregoeira.



Passagens Aéreas 2023.docx

73K



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Eu, José Adevane Ribeiro da Silva, Vereador desta Casa Legislativa, venho por meio deste solicitar que seja retirado o pedido de passagens e hospedagem para minha assessora legislativa, Marla Karine Gonçalves Tardin, para os dias 18 a 20 de outubro de 2023 – Rio de Janeiro - Brasília/Brasília – Rio de Janeiro.

Desde já agradeço.


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

Bom Jardim, 04 de outubro de 2023.

Informações adicionais da compra
Participação preferencial ME/EPP

Sim

Objeto

Serviço de empresa especializada em vendas de passagens aéreas, com serviço de agendamento de passagens e cancelamento de passagens aéreas, conforme informações completas no Termo de Referência



Período para entrega de proposta

06/10/2023 13:45:58 até 11/10/2023 07:59:59

Data abertura da sessão pública

11/10/2023 08:00:00

Período para envio de lances

11/10/2023 08:00:00 até 14:00:00

Responsável designado para a compra

Não informado

Id contratação PNCP

42498600000171-1-001348/2023



CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 930197 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
DISPENSA 47/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Serviço de empresa especializada em vendas de passagens aéreas, com serviço de agendamento de viagens e hospedagem, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas, conforme informações completas no Termo de Referência.
Entrega de propostas: De 06/10/2023 às 13:45 até 11/10/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 11/10/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2023 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/10/2023 às 08:34:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/10/2023 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/10/2023 às 08:34:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de serviços de agenciamento de viagens

Prestação de serviços de agenciamento de viagens

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 6.160,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000		



Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***-0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA, CNPJ 51.005.761/0001-77, melhor lance: R\$ 5.985,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.005.761/0001-77 - 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA	Sim	R\$ 6.160,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS			
21.017.135/0001-30 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 6.160,0000	
Descrição detalhada: agenciamento de viagens			
52.456.474/0001-46 - O G DA CUNHA VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 19.890,0000	
Descrição detalhada: Prestação de serviços de agenciamento de viagens			
32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Prestação de serviços de agenciamento de viagens			
05.920.187/0001-65 - THAIAMAN TURISMO LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
Descrição detalhada: Prestação de serviços de agenciamento de viagens			

Lances do Item 1

11/10/2023 08:03:06	51.005.761/0001-77	R\$ 6.155,0000
11/10/2023 09:44:21	21.017.135/0001-30	R\$ 5.995,0000
11/10/2023 12:15:57	05.920.187/0001-65	R\$ 5.990,0000
11/10/2023 13:44:59	51.005.761/0001-77	R\$ 5.985,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/10/2023 14:00:07	O item 1 está encerrado.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/10/2023 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
11/10/2023 14:00:07	Item encerrado para lances.
16/10/2023 08:35:57	Fornecedor 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA, CNPJ 51.005.761/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.985,0000.
16/10/2023 10:07:44	Fornecedor 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA, CNPJ 51.005.761/0001-77 foi habilitado.
16/10/2023 10:21:14	Fornecedor 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA, CNPJ 51.005.761/0001-77 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.985,0000.
16/10/2023 10:21:47	Item homologado.



CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

UASG 930197 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
DISPENSA 47/2023

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7^a da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1^a e cumpro o disposto no inciso III do art. 5^a, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1^a de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
32246491000141	P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	09/10/2023 22:10	ME ou EPP	Sim
52456474000146	O G DA CUNHA VIAGENS E TURISMO LTDA	10/10/2023 14:08	ME ou EPP	Sim
05920187000165	THAIAMAN TURISMO LTDA	10/10/2023 23:34	ME ou EPP	Sim
16/10/2023 10:22				

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
21017135000130	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	06/10/2023 13:53	ME ou EPP	Sim
51005761000177	51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA	09/10/2023 09:05	ME ou EPP	Sim



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.005.761/0001-77
Razão Social: EDUARDO NUNES DA COSTA
Endereço: AREA RURAL 35 CASA 35 B / AREA RURAL DE PLANA / BRASILIA / DF / 73499-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2023 a 01/11/2023

Certificação Número: 2023100318451153816881

Informação obtida em 16/10/2023 10:31:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COMPROVANTE DE EMISSÃO



Informações para contato

Agência: 16568 - JEDER GUEDES LIMA
 OS: 1646974
 Consultor: JEDER GUEDES LIMA
 Telefone: 61 99987-9285
 E-mail: jeder.lima@encontresuaviagem.com.br

Passageiros

JOSE ADEVANE RIBEIRO DA SILVA (ADT)

Localizador DWIOMA



Status: Emitida

Data emissão: 17/10/2023 12:01

VOO	ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	BAGAGEM	FAMÍLIA	CLASSE
			ÃO	EM	IA	SE
	18/10/2023 08:00	18/10/2023 09:50				
3789 LATA M	Rio de Janeiro, RJ, Brasil, Santos Dumont (SDU)	Brasília, DF, Brasil, Internacional (BSB)	01:50	0	LIGHT	H
	20/10/2023 17:50	20/10/2023 19:35				
3786 LATA M	Brasília, DF, Brasil, Internacional (BSB)	Rio de Janeiro, RJ, Brasil, Santos Dumont (SDU)	01:45	0	LIGHT	H

Bilhetes

PASSAGEIRO

JOSE ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

BILHETE

9572129240564

Zimbra

jeder.lima@encontresuaviagem.com.br

CONFIRMACAO DE RESERVA: 2117082365 - CHECK IN 18/10/2023**De :** hotelnacional@trendoperadora.com.br

ter., 17 de out. de 2023, 12:09

Assunto : CONFIRMACAO DE RESERVA: 2117082365 - CHECK IN 18/10/2023**Para :** jeder lima <jeder.lima@encontresuaviagem.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)**CONFIRMAÇÃO DE RESERVA**

TREND VIAGENS

No. 2.117.082.365

AGÊNCIA	EMISSOR	TELEFONE	FAX
[441243] ENCONTRE SUA VIAGEM POSTO FRANQUEADOS	JEDER GUEDES LIMA	(031) 3528-6122	(031) 3115-9114

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	CIDADE	TELEFONE
SETOR HOTELEREIRO NORTE - QD. 02, BLOCO H, S/N, TERREO BUSINESS		70.702-905	BRASILIA - DF	(061) 3533-8888

RESERVA**NOME DO HÓSPEDE (ADULTO/RESPONSÁVEL):** JOSE ADEVANE RIBEIRO DA SILVA**CPF DO HOSPEDE (ADULTO/RESPONSÁVEL):** 00603213774**CHECK IN:** 18/10/2023**CHECK OUT:** 20/10/2023**REGIME DE ALIMENTAÇÃO:** Café da Manhã**FORMA DE PAGAMENTO:** CARTÃO DE CRÉDITO ON-LINE**SOLICITAÇÕES ESPECIAIS:**

PERÍODO	ACOMODAÇÃO	MOEDA	DIÁRIO	TAXAS (%)	TIPO
18/10/2023 A 19/10/2023	SGL SUITE LUXO QUEEN NAO FUMANTE	BRL	1.260,00	13,00	TARIFÁRIO ONLINE
19/10/2023 A 20/10/2023	SGL SUITE LUXO QUEEN NAO FUMANTE	BRL	571,00	13,00	TARIFÁRIO ONLINE

***** RESERVA CONFIRMADA COM GARANTIA DE NO SHOW *****

EMITIDO VIA OMNIBEES: RES040346-1963

ATENÇÃO: SOLICITAÇÕES ESPECIAIS ESTÃO SUJEITAS À DISPONIBILIDADE E COBRANÇA DE TAXAS OU TARIFA DIFERENCIADA CONFORME A POLÍTICA DE CADA HOTEL

**RESERVA EFETUADA
POR**

AUTO ATENDIMENTO CRM

ACEITA EM

17/10/2023

POR

ALLOTMENT

ATRAVÉS DE

ALLOTMENT



OBSERVAÇÕES GERAIS

DADOS PARA FATURAMENTO / PAGAMENTO DE COMISSÃO

Razão Social: TREND VIAGENS OPERADORA DE TURISMO S.A

Endereço: RUA CATEQUESE, 227 - 8 ANDAR, SALA 84

Bairro: JARDIM

Cidade: SANTO ANDRE - SP; **CEP:** 09.090-401

Telefone: (011)

CNPJ: 19.916.590/0001-25; **Embratur:** 26.088027.10.0001-8

NOTAS IMPORTANTES PARA RESERVAS E FATURAMENTO

* ** ATENÇÃO!!! ** NO MOMENTO DO CHECK IN, É NECESSÁRIO QUE SEJAM INFORMADOS OS SEGUINTE DADOS: NOME COMPLETO, CPF, PASSAPORTE (PARA ESTRANGEIROS), ENDEREÇO COMPLETO E TELEFONE COM DDD.
* Suítes SUPERIORES E LUXO - terceira pessoa é acomodada no sofá cama.

* PRAZO PARA ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO: IMPRETERIVELMENTE 24 HORAS ANTES DO CHECK IN.

* POLÍTICA PARA NO SHOW: SERÁ COBRADO O VALOR DE UMA DIARIA + TAXAS

* HORARIO DE CHECK IN: 14:00 / HORARIO DE CHECK OUT: 12:00

* EARLY CHECK IN E LATE CHECK OUT SUJEITOS A DISPONIBILIDADE E COBRANÇA ADICIONAL. PARA RESERVAS PAGAS ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO, O HÓSPEDE DEVERA PAGAR O VALOR ADICIONAL DIRETAMENTE AO HOTEL.

* POLÍTICA PARA EARLY CHECK IN: SERÁ COBRADO O VALOR DE UMA DIARIA

* POLÍTICA PARA LATE CHECK OUT: SERÁ COBRADO O VALOR DE UMA DIARIA

* DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A LEI Nº 8.069 DE 1990, ART 250, MENORES DE 18 ANOS SÓ PODERÃO HOSPEDAR-SE ACOMPANHADOS DE AMBOS OS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS OU COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DESSES, SENDO OBRIGATORIO O FORNECIMENTO AO HOTEL DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM TAL CONDIÇÃO.

* PARA RESERVAS CONFIRMADAS COM FORMA DE PAGAMENTO DIRETO AO HOTEL, É DE RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA O REEMBOLSO DE VALORES QUE FOREM COBRADOS PELO FORNECEDOR DA TREND CASO O PAGAMENTO NÃO SEJA EFETUADO LOCALMENTE.

* EM CASO DE RESERVA PAGA COM CARTÃO DE CRÉDITO, NA FATURA DO PASSAGEIRO O DÉBITO APARECERÁ EM NOME DE TREND VIAGENS.

* NÃO SERÁ PERMITIDO ALTERAR A FORMA DE PAGAMENTO APOS O CHECK OUT.

· O PASSAGEIRO PODERA ASSINAR A FATURA OU O EXTRATO DO HOTEL, CONFORME POLÍTICA DE CADA HOTEL, NA SAIDA DO MESMO.

· SERA DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO RECONHECER SUAS DESPESAS NO CHECK OUT (SAIDA DO HOTEL).

* PARA RESERVAS CONFIRMADAS COM FORMA DE PAGAMENTO DIRETO AO HOTEL, É DE RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA O REEMBOLSO DE VALORES QUE FOREM COBRADOS PELO FORNECEDOR DA TREND CASO O PAGAMENTO NÃO SEJA EFETUADO LOCALMENTE.

* CARO CLIENTE, APOS EMISSÃO DA FATURA E BOLETO, O PROVAVEL CANCELAMENTO DA RESERVA NAO INIBIRA A COBRANCA DA MESMA.

IMPRIMA O VOUCHER E ENTREGUE AO SEU CLIENTE.

ATENÇÃO: ESSA CONFIRMAÇÃO NÃO É VALIDA COMO VOUCHER, PARA ENTRADA NO HOTEL SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO VOUCHER.

IMPRIMA O VOUCHER E ENTREGUE AO SEU CLIENTE!

TELEFONE: (011) 3123-8555 FAX: (011) 3255-1359 TOLL FREE: 0800 015 3315

FAX: (011) 3255-1359 - <https://new.trendviagens.com.br>

hotelnacional@trendoperadora.com.br

© 2017 Trend Operadora

 TREND VIAGENS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA
Nome Fantasia: MUNDO A FORA VIAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2024
FGTS	Validade:	13/10/2023 (*)
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2023
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA
Nome Fantasia: MUNDO A FORA VIAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA
Nome Fantasia: MUNDO A FORA VIAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF


Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor



Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.005.761/0001-77
Razão Social: 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA
Nome Fantasia: MUNDO A FORA VIAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.005.761/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2023
NOME EMPRESARIAL 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDO A FORA VIAGENS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 79.12-1-00 - Operadores turísticos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO A RURAL	NÚMERO 35	COMPLEMENTO CASA 35-B
CEP 73.499-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE PLANALTINA	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDONUNES2014TJ@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 9651-8837
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 11:14:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Dispensa Eletrônica nº 047/2023

2 mensagens

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: EDUARDONUNES2014TJ@gmail.com

16 de outubro de 2023 às 09:51



Bom dia,

Acerca da Dispensa Eletrônica nº 047/2023, na qual a empresa **EDUARDO NUNES DA COSTA** ofertou o menor preço e com a finalidade de concluir o processo, peço-lhe que entre em contato com a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ (22) 2566-2366 ou envie por este e-mail um número de telefone para que possamos entrar em contato, o mais breve possível, pois o número cadastrado (61) 99651-8837, não aceita ligação e nem contato via zap.

Att,

Marinice Cardoso Vieira
Agente de Contratação

Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>
Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 09:51

Bom dia,

Favor entrar em contato através do número 61 9 9883-8837. O mesmo possui whastapp e está à disposição para lhes atender.

Atenciosamente...

EDUARDO NUNES DA COSTA
EMPRESÁRIO

CONTATO: 61 9 9883-8837

E-MAIL: eduardonunes2014tj@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 210/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 210/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 210/2023 e Processo de Pagamento nº 210/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: EDUARDO NUNES DA COSTA - MEI

CNPJ: 51.005.761/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, reserva de hotel para Brasília/DF e traslado, para vereador e assessora, nos dias 18/10/2023 até 20/10/2023.

VALOR: R\$ 5.985,00 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 16 de outubro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.

Em 16/10/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$5.985,00 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) relativo ao Pagamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, reserva de hotel para Brasília/DF e traslado, para vereador e assessora, nos dias 18/10/2023 até 20/10/2023.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em...16...de...Outubro...de...2023.

DÉBITO EM CONTA

Assinatura de Requerente
Eduardo Nunes da Costa - MEI
CNPJ:51.005.761/0001-77



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO TIPO 000212/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
------------------------------------------------	-------------------------------------------	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 4
------------------------------	---------------------------------------------	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

CREDOR: 68595 Eduardo Nunes da Costa - MEI
 CIDADE: _____
 CNPJ/CPF: 51.005.761/0001-77

ENDEREÇO: _____

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	PROC.COMPR	EMIÇÃO
Dispensa por Limite			210/2023	16.10.23

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
286.946,00	119.579,61	5.985,00	113.594,61

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Empenho para pagamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, reserva de hotel para Brasília/DF e traslado, para vereador e assessora, nos dias 18/10/2023 até 20/10/2023.	5.985,00	5.985,00

TOTAL GERAL				5.985,00
--------------------	--	--	--	----------

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC

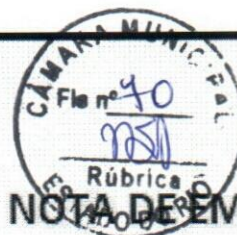
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000212/23 Anulação	RECURSO Orçamentário
------------------------------------------------	------------------------------------------	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 4
------------------------------	---------------------------------------------	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

CREDOR 68595 Eduardo Nunes da Costa - MEI	TEL	CIDADE CNPJ/CPF 51.005.761/0001-77
----------------------------------------------	-----	---------------------------------------

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	CONTRATO	PROC.COMPR 210/2023	EMISSÃO 16.10.23
----------------------------------	--------	----------	------------------------	---------------------

VALOR ORÇADO 286.946,00	SALDO ANTERIOR 113.594,61	VALOR DO EMPENHO 5.985,00	SALDO ATUAL 119.579,61
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Anulação de empenho nesta data devido a mudança do objeto.	5.985,00	5.985,00

TOTAL GERAL	5.985,00
-------------	----------

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente

Informações para contato

Agência 16568 - JEDER GUEDES LIMA
Consultor JEDER GUEDES LIMA
Telefone 99987-9285
E-mail jeder.lima@encontresuaviagem.com.br
Data 17/10/2023 09:14



Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem prévio aviso. Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.


Cidade: BRASÍLIA, DF, BRASIL

Hotéis

Check-in: 18/10/2023

Check-out: 20/10/2023

Hotel

 MELIÁ BRASIL 21 (BLOCO D) - 5 Estrela(s)
SHS Quadra 6 Bloco D, 6 - Asa Sul - Brasília Asa Sul BRASÍLIA, DF, BRASIL

Quarto

single melia room twin

Regime

Café da manhã

Esses são os dados da minha conta no Inter:

INTER - 077

MUNDO A FORA VIAGENS

CNPJ: 51.005.761/0001-77

Agência: 0001

Conta: 29579021-0

PIX: 51005761000177



Por favor me enviar as seguintes informações para seguirmos com a emissão das passagens e reserva no hotel:

NOME COMPLETO

CPF

DOCUMENTO COM FOTO

EMAIL

TELEFONE

Atenciosamente... 


EDUARDO NUNES DA COSTA
EMPRESÁRIO

CONTATO: 61 9 9883-8837

E-MAIL: eduardonunes2014tj@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **Cotacao_Voou Rio-Brasília_Brasília-Rio.pdf**
57K

 **TRANSLADO.docx**
14K

 **Nota Fiscal.pdf**
98K

 **Cotacao_Hotel.pdf**
62K

Informações para contato

Agência 16568 - JEDER GUEDES LIMA
Consultor JEDER GUEDES LIMA
Telefone 99987-9285
E-mail jeder.lima@encontresuaviagem.com.br
Data 17/10/2023 09:11



Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem prévio aviso. Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Trecho : Rio de Janeiro / Brasília - 18/10/2023

Cia	Voo	Partida	Chegada	Origem	Destino	Equip	Duração	Escalas
LATAM	3789	18/10 08:00	18/10 09:50	SDU - Rio de Janeiro	BSB - Brasília	319	00:01:50	0

Trecho : Brasília / Rio de Janeiro - 20/10/2023

Cia	Voo	Partida	Chegada	Origem	Destino	Equip	Duração	Escalas
LATAM	3786	20/10 17:50	20/10 19:35	BSB - Brasília	SDU - Rio de Janeiro	319	00:01:45	0

TRANSLADO

- EMPRESA: Victor Luka Neves de Oliveira
- CPF: 079.319.661-20
- EMAIL: victorluka15@gmail.com
- CONTATO: 61 9 9431-1944
- CARRO: Nissan Versa
- PLACA: PYS-7G30
- COR: PRATA





Pedido de Solicitação de Preços



Processo : 0210/2023 Dt.Solicitação: 03/10/2023

Fornecedor: **51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA**

CPF/CNPJ : **51.005.761/0001-77**

Dt Resposta: **16/10/2023**

Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agendamento de viagens, por meio de cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas, conformações constantes no Termo de Referência.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 Contratação de empresa especializada em serviço de venda de passagem aérea, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento de passagens, agendamento de passagens, reserva, emissão de voucher, cancelamento de hospedagens, entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlados, para o vereador: José Adevane Ribeiro, sendo 01 (uma) passagem aérea, Rio de Janeiro/Brasília, dia 18/10/23, entre 07:00 e 08:30 h, e 01 (uma) passagem Brasília/Rio, dia 20/10/23, entre 15:00h e 18:00h, sem escalas. Hospedagem em hotel três estrelas, duas diárias, check-in 18/10/23 e check-out 20/10/23, com café da manhã incluso e até 10 Km do Congresso Nacional, traslado do aeroporto de Brasília ao hotel no dia 18/10. A vencedora deverá apresentar as seguintes informações: companhia aérea/ duração do voo e aeroportos utilizados/ valor da tarifa/ valor da taxa de embarque/ informações sobre o hotel. localização, etc.	GERAL	U.	1,00	8.200,00	8.200,00

Total: **8.200,00**

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO
PESSOA FÍSICA CPF.

g b

Documento assinado digitalmente
EDUARDO NUNES DA COSTA
Data: 16/10/2023 14:30:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Orçamento #6

(2 produtos)

Atualizar preços

Criado em 16/10/2023 às 16:14

Alguns produtos estão disponíveis para pagamento online. Reserve-os para garantir a disponibilidade e preço.

Aéreo

18 de out - 20 de out (2 dias)

Rio De Janeiro - Brasília

Gol **Ida**

qua, 18 de outubro - Classe Econômica

08:05 1h 45min **09:50**
 SDU Voo direto BSB

Gol **Volta**

sex, 20 de outubro - Classe Econômica

17:05 1h 45min **18:50**
 BSB Voo direto SDU

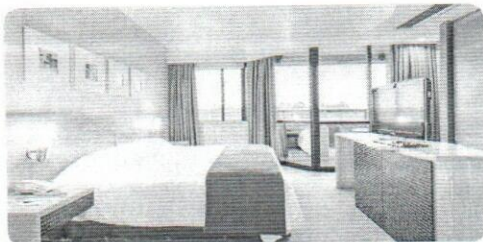
VBI Não reembolsável

Total (1 Adulto)

Detalhes

Hotéis

Brasília - Distrito Federal



Golden Tulip Brasília Alvorada

Shtn. trecho 1, conj. 1b. bloco a / b alvorada, brasilia, distrito federal, brasil

11/10/2023 - 12/10/2023

1 Quarto cama triplex Café da manhã

Reembolsável Fácil

Total (1 Adulto)

Detalhes

Reservar pedido



CT

CRISTIANE TORRESDireta **cvc**

Oi,

Estou aqui para tirar suas dúvidas e ajudar você a finalizar sua compra.



Enviar mensagem



Ligar para CRISTIANE TORRES

**Telefone de contato**

(22) 2521-1949

**Horários de atendimento**

Segunda a Sábado · 10h às 22h

Domingo · 14h às 20h

**E-mail**

cristianepassos@cvc.com.br

**Endereço**

NOVA FRIBURGO CADIMA SHOPPING

Rua Moisés Amélio

Nova Friburgo - RJ

286132-10

ID do carrinho: 652d8b80c644410034c18045

✓ Ver resumo R\$ 10.338,47

Valor (2 produtos) R\$ 9.986,46

Taxas e impostos R\$ 352,01

Total de



Informações para contato

Agência 16568 - JEDER GUEDES LIMA
Consultor JEDER GUEDES LIMA
Telefone 99987-9285
E-mail jeder.lima@encontresuaviagem.com.br
Data 17/10/2023 11:16



Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem prévio aviso. Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
Tarifa RT(Iida e Volta) só é garantida após a reserva tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.


Cidade: BRASÍLIA, DF, BRASIL

Hotéis

Check-in: 18/10/2023

Check-out: 20/10/2023

Hotel

 METROPOLITAN HOTEL BRASILIA - 4 Estrela(s)
SHN Quadra 2 Bloco H - Setor Hoteleiro Norte - Brasilia Setor Hoteleiro Norte BRASÍLIA, DF, BRA

Quarto

single suite luxo queen não fumante

Regime

Café da manhã

PROPOSTA DE PREÇO**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM****Nº PROCESSO: 0210/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS, POR MEIO DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS BANCÁRIOS:**Banco: NUBANK Agência n.: 0001 Conta n.: 83167669-6**

DESCRIÇÃO	QNTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTA
Contratação de empresa especializada em serviço de venda de passagem aérea, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento de passagens, agendamento de passagens, reserva, emissão de voucher, cancelamento de hospedagens, entrega dos bilhetes quaisquer serviços correlados, para o vereador: José Adevane Ribeiro, sendo 01 (uma) passagem aérea, Rio de Janeiro/Brasília, dia 18/10/23, entre 07:00 e 08:30 h, e 01 (uma) passagem Brasília/Rio, dia 20/10/23, entre 15:00h e 18:00h, sem escalas. Hospedagem em hotel três estrelas, duas diárias, check-in 18/10/23 e check-out 20/10/23, com café da manhã incluso e até 10 Km do Congresso Nacional, traslado do aeroporto de Brasília ao hotel no dia 18/10. A vencedora deverá apresentar as seguintes informações: companhia aérea/ duração do voo e aeroportos utilizados/ valor da tarifa/ valor da	01	19.800,00	19.800,00

IMPERATRIZ-MA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

**OSVALDO GONCALVES
DA CUNHA
FILHO:91218314320**Assinado de forma digital por
OSVALDO GONCALVES DA
CUNHA FILHO:91218314320
Dados: 2023.10.16 15:59:30 -03'00'**O G DA CUNHA VIAGENS E TURISMO –
CNPJ: 52.456.474/0001-46**



P.N.A Alves Agência de Viagens e Serviços LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41



DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: P.N.A Agência de Viagens e Serviços LTDA **CNPJ.:** 32.246.491/0001-41
Inscrição Estadual: isento **Inscrição Municipal.:** 28730
Endereço: Rua E, Nº 545, Quadra 47, Lote 8, Lojas 12 e 16 **Fone:** (94) 99190-7817
E-mail: royaltou.pa@gmail.com
Cidade: Parauapebas **Estado:** Pará **CEP:** 68515-000
Banco: Banco do Brasil **Agência n.:** 3245-0 **Conta n.:** 78389-7

Nome do Representante legal: Poliana Nascimento Araújo Alves
Carteira de Identidade n.: 5167693 PC/PA **CPF n.:** 862.682.012-72
Nacionalidade: Brasileira **Estado Civil:** Solteira **Cargo.:** Socioproprietária
E-mail: pollyanaalves1408@gmail.com **Fone:** (94) 99904-2195
Endereço: Rua L, nº 132, **Bairro** União
CEP: 68515-000 **Cidade:** Parauapebas **Estado:** Pará

Parauapebas/PA, 16 outubro de 2023

P. N. A. ALVES AGENCIA
DE VIAGENS E
SERVICOS
LTDA:32246491000141

Assinado de forma digital por
P. N. A. ALVES AGENCIA DE
VIAGENS E SERVICOS
LTDA:32246491000141
Dados: 2023.10.16 15:36:00
-03'00'

P.N.A ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A

Câmara Municipal de Bom Jardim**Nº processo: 0210/2023****Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agendamento de viagens, por meio de cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas, conformações constantes no Termo de referência**

item	descrição	qtd	Vlr unitário	Vlr total
01	<p>Contratação de empresa especializada em serviço de venda de passagem aérea, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento de passagens, agendamento de passagens, reserva, emissão de voucher, cancelamento de hospedagens, entrega dos bilhetes e quaisquer serviços</p> <p>• correlados, para o vereador: José Adevane Ribeiro, sendo 01 (uma) passagem aérea, Rio de Janeiro/Brasília, dia 18/10/23, entre 07:00 e 08:30 h, e 01 (uma) passagem Brasília/Rio, dia 20/10/23, entre 15:00h e 18:00h, sem escalas. Hospedagem em hotel três estrelas, duas diárias, check-in 18/10/23 e check-out 20/10/23, com café da manhã incluso e até 10 Km do Congresso Nacional, traslado do aeroporto de Brasília ao hotel no dia 18/10. A vencedora deverá apresentar as seguintes informações: companhia aérea/ duração do voo e aeroportos utilizados/ valor da tarifa/ valor da taxa de embarque/ informações sobre o hotel localização, etc.</p>	01	RS 20.000,00	RS 20.000,00

Informações para contato

Agência 16568 - JEDER GUEDES LIMA
Consultor JEDER GUEDES LIMA
Telefone 99987-9285
E-mail jeder.lima@encontresuaviagem.com.br
Data 17/10/2023 09:14



Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem prévio aviso. Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Cidade: BRASÍLIA, DF, BRASIL

Hotéis

Check-in: 18/10/2023

Check-out: 20/10/2023

Hotel

MELIÁ BRASIL 21 (BLOCO D) - 5 Estrela(s)
SHS Quadra 6 Bloco D, 6 - Asa Sul - Brasília Asa Sul BRASÍLIA, DF, BRASIL

Quarto

single melia room twin

Regime

Café da manhã

Esses são os dados da minha conta no Inter:

INTER - 077

MUNDO A FORA VIAGENS

CNPJ: 51.005.761/0001-77

Agência: 0001

Conta: 29579021-0

PIX: 51005761000177



Por favor me enviar as seguintes informações para seguirmos com a emissão das passagens e reserva no hotel:

NOME COMPLETO

CPF

DOCUMENTO COM FOTO

EMAIL

TELEFONE

Atenciosamente... 

EDUARDO NUNES DA COSTA
EMPRESÁRIO

CONTATO: 61 9 9883-8837

E-MAIL: eduardonunes2014tj@gmail.com


[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 Cotacao_Voou Rio-Brasília_Brasília-Rio.pdf
57K

 TRANSLADO.docx
14K

 Nota Fiscal.pdf
98K

 Cotacao_Hotel.pdf
62K

Informações para contato

Agência 16568 - JEDER GUEDES LIMA
 Consultor JEDER GUEDES LIMA
 Telefone 99987-9285
 E-mail jeder.lima@encontresuaviagem.com.br
 Data 17/10/2023 09:11



Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem prévio aviso. Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
 Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Trecho : Rio de Janeiro / Brasília - 18/10/2023

Cia	Voo	Partida	Chegada	Origem	Destino	Equip	Duração	Esca
LATAM	3789	18/10 08:00	18/10 09:50	SDU - Rio de Janeiro	BSB - Brasília	319	00:01:50	0

Trecho : Brasília / Rio de Janeiro - 20/10/2023

Cia	Voo	Partida	Chegada	Origem	Destino	Equip	Duração	Esca
LATAM	3786	20/10 17:50	20/10 19:35	BSB - Brasília	SDU - Rio de Janeiro	319	00:01:45	0

TRANSLADO

- EMPRESA: Victor Luka Neves de Oliveira
- CPF: 079.319.661-20
- EMAIL: victorluka15@gmail.com
- CONTATO: 61 9 9431-1944
- CARRO: Nissan Versa
- PLACA: PYS-7G30
- COR: PRATA





CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

**Dispensa Eletrônica nº 047/2023**

10 mensagens

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 09:31

Para: EDUARDONUNES2014TJ@gmail.com

Bom dia,

Acerca da Dispensa Eletrônica nº 047/2023, na qual a empresa **EDUARDO NUNES DA COSTA** ofertou o menor preço e com a finalidade de concluir o processo, peço-lhe que entre em contato com a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ (22) 2566-2366 ou envie por este e-mail um número de telefone para que possamos entrar em contato, o mais breve possível, pois o número cadastrado (61) 99651-8837, não aceita ligação e nem contato via zap.

Att,

Marinice Cardoso Vieira
Agente de Contratação

Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 09:51

Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Bom dia,

Favor entrar em contato através do número 61 9 9883-8837. O mesmo possui whatsapp e está à disposição para lhes atender.

Atenciosamente... **EDUARDO NUNES DA COSTA**
EMPRESÁRIO**CONTATO: 61 9 9883-8837****E-MAIL: eduardonunes2014tj@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 11:43

Para: Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>

Bom dia!

Considerando a paralisação do sistema do comprasnet durante todo o período da tarde do dia 11/10/2023, ficamos impossibilitados de promover a homologação e conclusão dos procedimentos no mesmo dia. Tendo em vista o feriado e o recesso, só pudemos concluir o procedimento na data de hoje (16/10/2023). Devido a alteração de preços ocorrida nesse período, não possuímos autonomia unilateral, para elevar o valor contratado sem a consulta dos outros participantes quanto a manutenção do valor ofertado.

Caso não consigamos a manutenção dos valores ofertados, o procedimento será cancelado.

Sendo assim, já aproveitando para consultá-lo sobre a possibilidade de manutenção do preço original ofertado e esclarecimentos quanto à mensagem via whatsapp sobre o termo utilizado "individual" se representa o conjunto com passagens e diárias para duas pessoas.

Att,

Marinice Vieira

Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 13:14



Boa tarde!

Segue a cotação para atualização de preço. Conto com sua agilidade.
At,te.

Marinice Vieira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Passagens Brasília 2023.pdf**
683K

Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>

Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 13:21

Boa tarde,

Segue proposta com preço atualizado.

Atenciosamente... 

EDUARDO NUNES DA COSTA
EMPRESÁRIO

CONTATO: 61 9 9883-8837

E-MAIL: eduardonunes2014tj@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotacao_Passagens_Brasilia_2023_assinado.pdf**
716K

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 14:18

Boa tarde!

Devido a inconsistência do site Comprasnet no dia 11/10/2023, foi inviável a realização da dispensa eletrônica nº47, marcada para às 14:00h do dia citado.

Em consequência disso, e também da variação de preço do objeto, e algumas mudanças no mesmo, estou refazendo as propostas e aquele que oferecer o menor preço ganha e fechamos ainda hoje. Agradeço pela compreensão.

At,te,

Marinice Vieira

Agente de Contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Passagens Brasília 2023.pdf**
683K

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 14:26



Segue a cotação correta e suas modificações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Passagem Brasília 2023.pdf**
619K

16 de outubro de 2023 às 14:26

Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>
Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Boa tarde,

Segue cotação atualizada referente ao objeto.

Atenciosamente... 

EDUARDO NUNES DA COSTA
EMPRESÁRIO

CONTATO: 61 9 9883-8837
E-MAIL: eduardonunes2014tj@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotacaoatualizada_Passagens_Brasilia_2023_assinado.pdf**
714K

16 de outubro de 2023 às 14:31

Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>
Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Boa tarde,


Segue proposta assinada para serviço de agenciamento de viagens para uma pessoa.

Atenciosamente... 

EDUARDO NUNES DA COSTA
EMPRESÁRIO

CONTATO: 61 9 9883-8837
E-MAIL: eduardonunes2014tj@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Passagem1pessoa_Brasilia_2023_assinado.pdf**
650K

17 de outubro de 2023 às 09:25

Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>
Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Bom dia,

Segue informações do voo, juntamente com informações do hotel e traslado.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Brasília

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: "gerenciaimperio5@gmail.com" <gerenciaimperio5@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 14:29

Boa tarde!

Devido a inconsistência do site Comprasnet no dia 11/10/2023, foi inviável a realização da dispensa eletrônica nº47, marcada para às 14:00h do dia citado.

Em consequência disso, e também da variação de preço do objeto, e algumas mudanças no mesmo, estou refazendo as propostas e aquele que oferecer o menor preço ganha e fechamos ainda hoje. Agradeço pela compreensão.

At.te,

Marinice Vieira

Agente de Contratação.



Passagem Brasília 2023.pdf
619K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Brasília

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 14:30

Para: dubaiviagensturismo@outlook.com.br

Boa tarde!

Devido a inconsistência do site Comprasnet no dia 11/10/2023, foi inviável a realização da dispensa eletrônica nº47, marcada para às 14:00h do dia citado.

Em consequência disso, e também da variação de preço do objeto, e algumas mudanças no mesmo, estou refazendo as propostas e aquele que oferecer o menor preço ganha e fechamos ainda hoje. Agradeço pela compreensão.

At,te,

Marinice Vieira

Agente de Contratação.



Passagem Brasília 2023.pdf

619K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Brasília

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: "royaltour.pa@gmail.com" <royaltour.pa@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 14:32

Boa tarde!

Devido a inconsistência do site Comprasnet no dia 11/10/2023, foi inviável a realização da dispensa eletrônica nº47, marcada para às 14:00h do dia citado.

Em consequência disso, e também da variação de preço do objeto, e algumas mudanças no mesmo, estou refazendo as propostas e aquele que oferecer o menor preço ganha e fechamos ainda hoje. Agradeço pela compreensão.

At.te,
Marinice Vieira

Agente de Contratação.

 **Passagem Brasília 2023.pdf**
619K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Aéreas

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: cristianepassos@cvc.com.br

6 de outubro de 2023 às 08:45

Bom dia, Cristiane!

Segue o anexo, documento para cotação de preço. com as especificações. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato.

At.te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação/ Pregoeira

 **Cotação Passagens Aéreas 2023.pdf**
225K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Brasília

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: fatima@burgtur.com.br

16 de outubro de 2023 às 14:38

Boa tarde!

Devido ao feriado e ao ponto facultativo e também a uma mudança no objeto, estou reenviando a cotação de preço, atualizada. Aquele que oferecer o menor preço ainda hoje, fechamos com pagamento via Pix.

At,te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação

 **Passagem Brasília 2023.pdf**
619K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Brasília

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 14:40

Para: kassioveras@cvc.com.br

Boa tarde!

Devido ao feriado e ao ponto facultativo e também a uma mudança no objeto, estou reenviando a cotação de preço, atualizada. Aquele que oferecer o menor preço ainda hoje, fechamos com pagamento via Pix.

At.te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação



Passagem Brasília 2023.pdf

619K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Passagens Brasília

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 14:39

Para: fabiane@bonvoyage.com.br

Boa tarde!

Devido ao feriado e ao ponto facultativo e também a uma mudança no objeto, estou reenviando a cotação de preço, atualizada. Aquele que oferecer o menor preço ainda hoje, fechamos com pagamento via Pix.

At,te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação

 **Passagem Brasilia 2023.pdf**
619K

Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 13:14



Boa tarde!

Segue a cotação para atualização de preço. Conto com sua agilidade.
At,te.

Marinice Vieira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Passagens Brasília 2023.pdf**
683K

Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>
Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 13:21

Boa tarde,

Segue proposta com preço atualizado.

Atenciosamente... 

EDUARDO NUNES DA COSTA
EMPRESÁRIO

CONTATO: 61 9 9883-8837

E-MAIL: eduardonunes2014tj@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotacao_Passagens_Brasilia_2023_assinado.pdf**
716K

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 14:18

Boa tarde!

Devido a inconsistência do site Comprasnet no dia 11/10/2023, foi inviável a realização da dispensa eletrônica nº47, marcada para às 14:00h do dia citado.

Em consequência disso, e também da variação de preço do objeto, e algumas mudanças no mesmo, estou refazendo as propostas e aquele que oferecer o menor preço ganha e fechamos ainda hoje. Agradeço pela compreensão.

At,te,

Marinice Vieira

Agente de Contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Passagens Brasília 2023.pdf**
683K



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Dispensa Eletrônica nº 047/2023

6 mensagens

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: EDUARDONUNES2014TJ@gmail.com

16 de outubro de 2023 às 09:31



Bom dia,

Acerca da Dispensa Eletrônica nº 047/2023, na qual a empresa **EDUARDO NUNES DA COSTA** ofertou o menor preço e com a finalidade de concluir o processo, peço-lhe que entre em contato com a Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ (22) 2566-2366 ou envie por este e-mail um número de telefone para que possamos entrar em contato, o mais breve possível, pois o número cadastrado (61) 99651-8837, não aceita ligação e nem contato via zap.

Att,

Marinice Cardoso Vieira
Agente de Contratação**Eduardo Nunes** <eduardonunes2014tj@gmail.com>
Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 09:51

Bom dia,

Favor entrar em contato através do número 61 9 9883-8837. O mesmo possui whatsapp e está à disposição para lhes atender.

Atenciosamente... **EDUARDO NUNES DA COSTA**
EMPRESÁRIO**CONTATO: 61 9 9883-8837**
E-MAIL: eduardonunes2014tj@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Eduardo Nunes <eduardonunes2014tj@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 11:43

Bom dia!

Considerando a paralisação do sistema do comprasnet durante todo o período da tarde do dia 11/10/2023, ficamos impossibilitados de promover a homologação e conclusão dos procedimentos no mesmo dia. Tendo em vista o feriado e o recesso, só pudemos concluir o procedimento na data de hoje (16/10/2023). Devido a alteração de preços ocorrida nesse período, não possuímos autonomia unilateral, para elevar o valor contratado sem a consulta dos outros participantes quanto a manutenção do valor ofertado.

Caso não consigamos a manutenção dos valores ofertados, o procedimento será cancelado.

Sendo assim, já aproveitando para consultá-lo sobre a possibilidade de manutenção do preço original ofertado e esclarecimentos quanto à mensagem via whatsapp sobre o termo utilizado "individual" se representa o conjunto com passagens e diárias para duas pessoas.

Att,

Marinice Vieira



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PARECER

Processo nº 210/2023

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA E VENDA DE PASSAGENS AÉREAS, AGENDAMENTO DE HOSPEDAGEM E TRANSLADO DE VEREADOR EM VIAGEM OFICIAL AO DISTRITO FEDERAL. QUESTÕES FÁTICAS E OPERACIONAIS. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

I – Breve resumo dos fatos:

Voltam os autos a esta Procuradoria Jurídica em razão de questões peculiares passadas no curso da contratação, inerentes à especificidade do objeto, qual seja, o aspecto volátil dos preços de passagens aéreas e hospedagem no Distrito Federal, somadas a problemas técnicos do Site Comprasnet que impossibilitaram a contratação no dia previsto para o encerramento do procedimento.

É o relatório. Passo à análise.

II – No mérito:

As questões da legalidade do procedimento e atos preparatórios da dispensa de licitação eletrônica foram tratadas no parecer anterior.

Laçado o aviso no site Comprasnet no dia 06/10/2023, deu-se início a fase para entrega das propostas, com sessão pública programada para o dia 11/10/2023 (quarta-feira, véspera de feriado).

Glieber Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 12/256 GPC
OAB/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Ocorre que, como certificado pela Agente de Contratação, no dia 11/10/2023 o sistema eletrônico Comprasnet apresentou instabilidade, com problemas técnicos que impossibilitaram a conclusão e início da etapa de julgamento das propostas.

Ato contínuo, sobreveio o feriado do dia 12/10/2023, ponto facultativo na sexta-feira (13/10) e final de semana, razão pela qual o início da etapa de julgamento das propostas só foi realizada no dia 16/10/2023 (segunda-feira).

Nos lances ofertados no dia 11/10, a proposta de menor valor apresentada foi do fornecedor Eduardo Nunes da Costa (Mundo a Fora Viagens), correspondente a R\$5.985,00.

No intuito de formalizar a contratação, foi realizado o empenho do valor supracitado e aberta comunicação, por e-mail com o vencedor.

Ocorre que, o transcurso do prazo, de 11/10 até 16/10, pelas razões já citadas e as especificidades do mercado de passagens aéreas e reservas de hotel, com variações dos preços diariamente, restou impossibilitado que o fornecedor vencedor cumprisse a proposta cadastrada, em que pese a tentativa da Agente de Contratação neste sentido (conforme comunicação por e-mail).

É ainda de se observar que a Agente de Contratação facultou o reenvio de propostas (com cotação para o dia 16/10/2023) para todos os participantes do procedimento eletrônico, reabrindo, a fase de lances.

Ainda que a prática, neste órgão, não seja usual, representa verdadeira economia processual, e de recursos públicos, na medida em que aproveita os atos já praticados, adequa-se às peculiaridades do objeto contratado e garante a ampla participação dos fornecedores interessados.

O princípio do aproveitamento dos atos processuais é um corolário do princípio da economia processual, que está previsto no artigo 283 do Código de Processo Civil. O princípio da economia processual, por sua vez, visa alcançar o máximo de resultado com o mínimo de atos processuais possíveis.

O princípio da economia processual também prevê que, entre duas alternativas, deve-se escolher a menos onerosa para as partes e para o Estado.

O princípio do aproveitamento dos atos processuais prevê que os atos praticados podem ser aproveitados, desde que não resulte prejuízo à parte.

Com base nos princípios supracitados, que podem ser tomados por empréstimo para orientar a condução do processo administrativo, justifica-se a adoção dos atos constantes dos autos.

Os novos preços ofertados também se apresentam inferiores ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, razão pela qual continuam válidos todos os preceitos já assinalados no parecer jurídico que consta dos autos.

Dieber Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 12/256/GPC
RJ/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para a continuidade da dispensa de licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua conclusão. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

ANTE O EXPOSTO, conclui-se presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica.

Impende salientar sobre a necessidade de se conferir publicidade ao empenho a ser realizado, publicando-se a despesa, em obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade, constante no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

É o parecer.

Bom Jardim, 16 de outubro de 2023.


Glíeber Tardin
Assessor Jurídico
Matrícula 12/0256-GPC
OAB-RJ 148614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 210/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 210/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 210/2023 e Processo de Pagamento nº 210/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: EDUARDO NUNES DA COSTA - MEI

CNPJ: 51.005.761/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, reserva de hotel para Brasília/DF e traslado, para vereador, nos dias 18/10/2023 até 20/10/2023.

VALOR: R\$ 8.200,00 (Oito Mil, Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim, 17 de outubro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.

Em 17/10/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais) relativo ao Pagamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, reserva de hotel para Brasília/DF e traslado, para vereador nos dias 18/10/2023 até 20/10/2023.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em...17...de...Outubro...de...2023.

DÉBITO EM CONTA

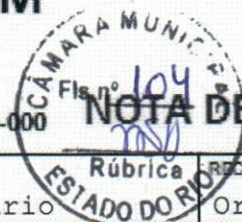
Assinatura de Requerente
Eduardo Nunes da Costa - MEI
CNPJ:51.005.761/0001-77



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000213/23 Ordinário	RÚBRICA Orçamentário	RECURSO Orçamentário
------------------------------------------------	-------------------------------------------	-------------------------	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 4
------------------------------	---------------------------------------------	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

CREDOR: 68595 Eduardo Nunes da Costa - MEI
 CIDADE: _____
 TEL: _____
 CNPJ/CPF: 51.005.761/0001-77

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO _____	CONTRATO _____	PROC.COMPR 210/2023	EMISSÃO 17.10.23
----------------------------------	-----------------	-------------------	------------------------	---------------------

VALOR ORÇADO 286.946,00	SALDO ANTERIOR 119.579,61	VALOR DO EMPENHO 8.200,00	SALDO ATUAL 111.379,61
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Empenho para pagamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, reserva de hotel para Brasília/DF e traslado, para vereador nos dias 18/10/2023 até 20/10/2023.	8.200,00	8.200,00
TOTAL GERAL					8.200,00

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente

Chave de Acesso da NFS-e
5300108225100576100017700000000000223109814447161



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 16/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 17/10/2023 09:21:47
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 17/10/2023 09:21:47

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.005.761/0001-77	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA		E-mail -	
Endereço RURAL, 35		Município Brasília - DF	CEP 73499-899
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.495.116/0001-49	Inscrição Municipal -	Telefone (22) 2566-2030
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM		E-mail cmbj.2011@gmail.com	
Endereço PRC CORONEL MONNERAT, 252		Município Bom Jardim - RJ	CEP 28660-000



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.02.01 - Agenciamento e intermediação de programas de turismo, pas...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Brasília - DF	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COMPREENDENDO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGEM AEREA. RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, CANCELAMENTO DE HOSPEDAGENS E ENTREGA DE BILHETES CORRELATOS. COMPREENDE TAMBEM AGENCIAMENTO DE EMPRESA RESPOSAVEL PELO TRANSLADO DOS PASSAGEIROS DO AEROPORTO AO HOTEL.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Brasília - DF	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 8.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 8.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 8.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Doc Ref: DISPENSA ELETRONICA 047/2023

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável Controle Interno
Matrícula 12/0146 GPC
CRC-RJ 113.078/O-5

Nathalia Stutz Amaral
Responsável por bens em
Almoxarifado, Patrimônio
e Serviços
Mat. 12/0180 GPC

Gabriela B. A. F. Rodrigues
Escrivente Legislativo
Matrícula 12/255 GPC



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000381 DATA DA LIQUIDAÇÃO: 17.10.23

NUMERO DO EMPENHO: 000213/2023.10.2023 DATA DO EMPENHO: 17

FORNECEDOR: 68595 Eduardo Nunes da Costa - MEI

51.005.761/0001-77 - I.E:

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite

NUMERO:

CONTRATO:

DOTAÇÃO: DESPESA: 4-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
33903952000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DO EMPENHO:	8.200,00
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	8.200,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Referente a pagamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, reserva de hotel para Brasília/DF e traslado, para vereador nos dias 18/10/2023 até 20/10/2023, conforme nota fiscal nº 2.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENÇÕES

--	--	--	--

TOTAL DAS RETENÇÕES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 449

EMPENHO/ANO: 000213/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339039000000

CREDOR: 68595 Eduardo Nunes da Costa - MEI

END:

CNPJ/CPF: 51.005.761/0001-77

ESPECIFICAÇÕES:

Pagamento de Passagens e Hospedagem para o Vereador José Adevane Ribeiro da Silva em Viagem a Brasília .

EMPENHADO: 8.200,00

ANULADO: 0,00

VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO: 8.200,00

FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 8.200,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS: BANCO: 1
AGENCIA: 1652-7
COD. REDUZIDO: 8763 CONTA: 4172-6
VALOR: 8.200,00

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

17/10/23

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Camara Municipal

Quem vai receber?

M MUNDO A FORA VIAGEN
51.005.761/0001-77



Valor a ser pago Instituição
R\$ 8.200,00 BANCO INTER


Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 51005761000177

Data do Pagamento
17/10/2023

Descrição

Assinatura realizada com sucesso!


Anderson de Aguiar Cardese
Tesoureiro
Matrícula 12/0142 GPC


Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 210/2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 210/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART.

75, II.

C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 210/2023 e Processo de Pagamento nº 210/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: EDUARDO NUNES DA COSTA - MEI

CNPJ: 51.005.761/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, reserva de hotel para Brasília/DF e traslado, para o Vereador José Adevaque Ribeiro da Silva, nos dias 18/10/2023 até 20/10/2023.

VALOR: R\$ 8.200,00 (Oito Mil, Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 17 de outubro de 2023.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 20/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019 com redação dada pela Lei Complementar nº 330 de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **GLACIETE VIEIRA SEIXAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0189-GPC, para exercer a Função Gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO**, Símbolo F.G., Nível FG-1, em substituição a Servidora **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0182-GPC, que estará de férias no período de 23 de outubro de 2023 a 11 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE
OUTUBRO DE 2023

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 19 de outubro de 2023.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

Ofício n: 036/2023

A Sr. Deputado Federal Aureo Ribeiro,

Eu, Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, venho respeitosamente, solicitar uma emenda parlamentar, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor do Município de Bom Jardim- RJ, CNPJ 28.561.041/0001-76, para a construção do COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER, situado na Rua Quatro Amigos, s/n, Bairro Jardim Boa Esperança, primeiro distrito de Bom Jardim- RJ. (coordenadas Geográficas: 22 09'39.4"S/ 42 24'39.8"W).

O Bairro Jardim Boa Esperança é a localidade do primeiro distrito, sendo também a área mais carente e necessitada de intervenção e presença do poder público. Infelizmente, o bairro possui apenas uma área de lazer, com um "campinho" de futebol, porém impróprio para uso da comunidade, sendo a obra imprescindível para o bem-estar dos que ali residem.

Na referida área, denominada popularmente como BNH ou Jardim Boa Esperança, vivem cerca de 5.000 (cinco mil) familiares, que ocuparam o local há mais de 20 anos, segundo o levantamento realizado pela municipalidade.

A obra prevê a construção de piso de concreto monolítico no espaço da quadra poliesportiva, implantação de pavimentação, com piso intertravado, drenante no entorno, criação de canteiros gramados, instalação de parquinho infantil, equipado com aparelho PCD, troca do alambrado, construção de vestiários e arquibancada, cobertura metálica na quadra.

*Recebido em 19/10
nº 11829
Il. : na Sides P.M. RJ*



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Certo de podermos contar com vosso pronto atendimento, despeço-me reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desde de já agradeço.

Atenciosamente,

Vereador José Adevane Ribeiro da Silva



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

Ofício n: 031/2023

A Sra. Deputado Federal Luiz Lindbergh Farias Filho,

Eu, Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, venho através deste solicitar uma emenda de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a construção de uma UBS na servidão, Barra Alegre, quarto distrito de Bom Jardim- Rj. Levando em consideração a necessidade e grande demanda desta localidade.

Certo de podermos contar com vosso pronto atendimento, despeço-me reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desde de já agradeço.

Atenciosamente,

Vereador José Adevane Ribeiro da Silva

*Recebido em 18/10/23
Caridina Andrade*



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

Ofício n: 032/2023

A Sr. Deputado Federal Deputado Federal Reimont Luiz Otoni Santa Barbara,

Eu, Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, venho através deste solicitar que vossa senhoria venha intervir junto ao ministério de infraestrutura, a liberação de um recurso no valor de R\$15.000.000 (quinze milhões), direcionado para o projeto básico para a urbanização do centro comercial do município de Bom Jardim- Rj.

Certo de podermos contar com vosso pronto atendimento, despeço-me reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desde de já agradeço.

Atenciosamente,

Vereador José Adevane Ribeiro da Silva

*Laudine
18/10/2023
19h 18*



Câmara dos Deputados



Declaração de Comparecimento

Declaro para os devidos fins que Excelentíssimo Senhor **Vereador José Adevane, CPF: 006.032.137-74** da **Câmara Municipal Bom Jardim - RJ**, esteve presente na Câmara dos Deputados Federal, Anexo IV, Gabinete 336 do Deputado Altineu Côrtes no período de 18/10/2023 à 20/10/2023.

Brasília, 20 de outubro de 2023

Assessor Parlamentar
João Gabriel Ribeiro Lacerda



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

Ofício n: 034/2023

A Sr. Deputado Federal Murillo Gouvea Rodrigues,

Eu, Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, venho através deste solicitar a vossa senhoria um Britador Móvel (motor a diesel), para o município de Bom Jardim- Rj, para a realização de britagem em entulhos e pedras de pequeno porte.

Certo de podermos contar com vosso pronto atendimento, despeço-me reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desde de já agradeço.

Atenciosamente,

Vereador José Adevane Ribeiro da Silva

Murillo Gouvea Rodrigues
Deputado Federal
Legislatura / Matrícula
57/319



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada *Jandira Feghali* – PCdoB/RJ



Brasília, 18 de outubro de 2023

Declaração

Declaro para os devidos fins, que a Sr. Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, de Bom Jardim/RJ, esteve em meu gabinete no dia 18 de outubro do corrente ano de 2023, tratando de assuntos de interesse do município.

Jandira Feghali
Deputada Federal – PCdoB/RJ



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

Ofício n: 029/2023

A Sra. Deputada Federal Jandira Feghali,

Eu, Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, venho através deste solicitar uma emenda de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a construção de uma UBS na servidão da Rua Crésio Caetano, Alto de São José, segundo distrito de Bom Jardim- RJ. Levando em consideração a necessidade e grande demanda desta localidade.

Certo de podermos contar com vosso pronto atendimento, despeço-me reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desde de já agradeço.

Atenciosamente,

Vereador José Adevane Ribeiro da Silva

Recebi 18/10/2023
Die 115579



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

Ofício n: 030/2023

A Sra. Deputado Federal Marcelo Crivella ,

Eu, Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, venho através deste solicitar uma emenda de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a construção de uma UBS na servidão da Rua Crésio Caetano, Alto de São José, segundo distrito de Bom Jardim- Rj. Levando em consideração a necessidade e grande demanda desta localidade.

Certo de podermos contar com vosso pronto atendimento, despeço-me reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desde de já agradeço.

Atenciosamente,

Vereador José Adevane Ribeiro da Silva


ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?	X		
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?	X		
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?			X
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?		X	X
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?			X
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?			X
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

Processo Nº 210/2024

Bom Jardim, 29 de Agosto de 2024.



Maria Cristina Vieira de Abreu
Técnico em Contabilidade
Matrícula : 12/0009 - GPC
CRC-RJ 074577/O-9



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Processo nº 210/2023

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

Assunto: PARECER SOBRE PROCESSO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Considerando se tratar de processo de pagamento de prestação de serviços,

Considerando a requisição do Presidente,

Considerando a existência de dotação orçamentária,

Considerando as cotações prévias,

Considerando a existência de parecer do Procurador Jurídico opinando sobre a legalidade do pagamento,

Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,

Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,

Considerando a solicitação do Presidente,

Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao pagamento de prestação de serviços.

Bom Jardim, 29 de agosto de 2024.

Diego Pinheiro de Oliveira

Diretor de Controle Interno

CRC RJ – 113.078/O-5

Matrícula 12/0146 - GPC